



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**PORTARIA SEAP Nº 146, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa Juiz Auxiliar de Precatórios.

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª  
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a previsão da Resolução CNJ nº 72/2009, que dispõe que a Presidência do Tribunal poderá convocar um juiz auxiliar para atuar na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 303/2019, a qual, no art. 34, prevê a existência de Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios para a homologação de acordo direto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Roberto Masami Nakajo, Gestor Regional da Execução, para atuar como Juiz Auxiliar de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**Art. 2º** - Compete ao Juiz Auxiliar de Precatórios:

I – Atuar na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor;

II – Atuar nos procedimentos de conciliação e homologar acordos realizados em precatórios e requisições de pequeno valor;

III – Representar o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no Comitê Gestor de Contas Especiais, previsto na Resolução CNJ nº 303/2021.

**Art. 3º** - O Juiz Auxiliar de Precatórios contará com a estrutura operacional da Secretaria de Execução, da Divisão de Execução da





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Fazenda Pública e do Serviço de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias para a execução de suas atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Leiria', with a long horizontal stroke extending to the right.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

